



**DECRETO N° 112/2023**



**DECRETO N° 112 de 22 de novembro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "b" da Lei nº 3.593 de 15 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, destinado ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteira, conforme listado em relatório anexo;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 22 de novembro de 2023.*

Simão Amorim Durando Filho  
*Prefeito Municipal*

Lucivane Lima de Freitas  
*Secretaria Municipal de  
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos  
*Procurador Geral do Município*



**Prefeitura Municipal de Petrolina**

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE  
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)  
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Patrícia Santos dos

Chave de Autenticação Digital  
2059-2694-538

Página  
1 / 1

**Relação de Alterações Orçamentárias**

**Fundamento:** Decreto 00112 de 22/11/2023

**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

**Órgão orçamentário:** 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade orçamentária:** 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

**Ação:** 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Despesa 821 - 3.1.90.00.0 - Aplicações Diretas**

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipos	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2023	21672	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
		Ajuste Piso de Enfermagem conf.solicitação de Memorando 68.614/2023.			
			<b>Total da despesa:</b>	200.000,00	0,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	200.000,00	0,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	200.000,00	0,00
			<b>Total do fundamento:</b>	200.000,00	0,00
			<b>Total geral</b>	200.000,00	0,00